

LEI Nº. 535/2009
DE 20/02/2009

SÚMULA: Inclui Metas e Prioridades na LDO para o Exercício de 2009.

CARLOS OLNEZ DALCIM, PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica incluída na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009 a seguinte Meta e Prioridade.

PROGRAMA: 009 – ESPORTE É SAÚDE E EDUCAÇÃO

AÇÕES APROVADAS NO PPA 2006-2009	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
07. Construção de Cancha de Bocha	Cancha	Metro Quadrado	500	106.000,00	3 1742

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sulina, Estado do Paraná, 20 de fevereiro de 2009; 23º da Emancipação e 21º de Administração.

CARLOS OLNEZ DALCIM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 20 de fevereiro de 2009.